

**PROJETO DE LEI Nº 528, DE 17 DE Novembro DE 2022.**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 23 / 11 / 20 22

*[Assinatura]*  
1º Secretário

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido a RODRIGO ESPERANÇA BORBA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES BENTO**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título honorífico de cidadão goiano a Rodrigo Esperança Borba, por suas ilibadas virtudes e pelos relevantes e notórios serviços prestados à população goiana e ao Estado de Goiás.

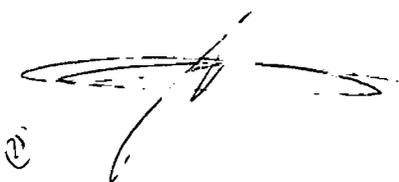
O homenageado nasceu no dia 11 agosto do ano de 1977 na cidade de Porto Alegre-RS, filho de Cleverson da Silveira Borba e de Maria dos Anjos Esperança Borba.

Aprovado em mais de uma dezena de concursos públicos, ocupou os seguintes cargos públicos, desde 1998: Juiz Federal Substituto, Delegado de Polícia Federal, Analista Judiciário Executante de Mandados e Analista Judiciário sem Especialidade na Justiça Federal. Entre 2012 e 2014 foi oficial registrador no Estado do Mato Grosso do Sul. Desde 2014 até a atualidade, é Oficial Registrador do Cartório da 4ª Circunscrição de Registro Imóveis.

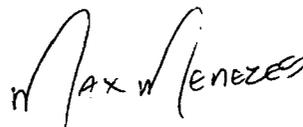
O homenageado é Pós-graduado em Direito Notarial e Registral e outras matérias. É autor do Livro "Coisa Julgada versus Inconstitucionalidade" e de diversos artigos jurídicos, contribuindo de forma inigualável para toda a comunidade goiana e para o Estado de Goiás.

Portanto, em face do exposto e, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão, submeto o presente projeto de lei ao processo legislativo, para que surtam os seus efeitos em prol de toda a sociedade goiana, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2022.



**CHARLES BENTO**  
Deputado Estadual





PROCESSO LEGISLATIVO  
**2022010849**

Autuação: 23/11/2022  
Projeto : 528 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. CHARLES BENTO E OUTROS  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (RODRIGO  
ESPERANÇA BORBA).



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**PROJETO DE LEI Nº 528, DE 17 DE Novembro DE 2022.**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 28 / 11 / 20 22

*Guano Gur*  
1º Secretário

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido a RODRIGO ESPERANÇA BORBA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES BENTO**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título honorífico de cidadão goiano a Rodrigo Esperança Borba, por suas ilibadas virtudes e pelos relevantes e notórios serviços prestados à população goiana e ao Estado de Goiás.

O homenageado nasceu no dia 11 agosto do ano de 1977 na cidade de Porto Alegre-RS, filho de Cleverson da Silveira Borba e de Maria dos Anjos Esperança Borba.

Aprovado em mais de uma dezena de concursos públicos, ocupou os seguintes cargos públicos, desde 1998: Juiz Federal Substituto, Delegado de Polícia Federal, Analista Judiciário Executante de Mandados e Analista Judiciário sem Especialidade na Justiça Federal. Entre 2012 e 2014 foi oficial registrador no Estado do Mato Grosso do Sul. Desde 2014 até a atualidade, é Oficial Registrador do Cartório da 4ª Circunscrição de Registro Imóveis.

O homenageado é Pós-graduado em Direito Notarial e Registral e outras matérias. É autor do Livro "Coisa Julgada versus Inconstitucionalidade" e de diversos artigos jurídicos, contribuindo de forma inigualável para toda a comunidade goiana e para o Estado de Goiás.

Portanto, em face do exposto e, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão, submeto o presente projeto de lei ao processo legislativo, para que surtam os seus efeitos em prol de toda a sociedade goiana, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, EM      DE      DE 2022.

  
**CHARLES BENTO**  
Deputado Estadual

